



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de novembro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3940/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Os seguintes pareceres foram elaborados e estão em anexo:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2025.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2025.

Próxima Fase: 1^a Discussão e Votação

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003500310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003500310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.